



QUINTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, Centro, São Romão/MG, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela empresa **SOUZA & VASCONCELOS LTDA-ME**, CNPJ 04.595.453/0001-69, situada na Rua José Peixoto, nº 136, Centro, São Romão/MG, a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em primeiro lugar, neste ato representada por Odewalder Vasconcelos Ribeiro, portador do CPF nº. 546.816.346-20, residente e domiciliado em São Romão/MG à Rua Jose Peixoto nº. 96 apto 01, Centro, São Romão/MG, resolvem assinar este Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 062/2020**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. DO OBJETO

É objeto deste Termo Aditivo a aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro à Ata de Registro de Preços 032/2020, alusiva ao Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos, dentre outros itens para atender às diversas Secretarias Municipais.

Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 062/2020**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020**.

2. DA APLICAÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Com a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro à Ata de Registro de Preços 032/2020, como autoriza o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93, fica alterado o valor unitário do item 277, para R\$1,39(um real e trinta e nove centavos) como abaixo demonstrado:

Item	Produto	Valor atualizado
275	Tijolo furado 29X19X09	R\$1,39(um real e trinta e nove centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 39290-000



Assim, o milheiro de tijolos passa a ser de R\$1.390,00(um mil trezentos e noventa reais);

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 032/2020.

São Romão/MG, 11 de maio de 2021.

Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.

Odewalder Vasconcelos Ribeiro.
p/ Souza & Vasconcelos Ltda-ME

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____